



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.923, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELAS VÍTIMAS FATAIS DO TRAGICO ACIDENTE AUTOMOBILISTICO, OCORRIDO NA DATA DE ONTEM, ENVOLVENDO ROMEIROS E DEVOTOS DO BEATO DONZETTI, QUE VIERAM EM ROMARIA A TAMBAÚ E RETORNAM PARA MONTE ALTO - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 73, inciso XV, da Lei Orgânica do Município e

Considerando que foi com imensa tristeza que recebemos a notícia do trágico acidente automobilístico, ocorrido na data de ontem, na Rodovia Deputado Cunha Bueno, em Guataparã - SP, envolvendo Romeiros e Devotos do Beato Donizetti que vieram em romaria a Tambaú e retornavam para Monte Alto - SP;

Expede o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Tambaú pelo passamento das vítimas fatais do trágico acidente automobilístico, ocorrido na data de ontem, envolvendo Romeiros e Devotos do Beato Donizetti, que vieram em romaria a Tambaú e retornavam para Monte Alto - SP.

Art. 2º - O Pavilhão Municipal deverá ser hasteado a meio mastro, no local de costume, por três dias.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú - SP, 02 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

Portarias

PORTARIA N.º 14.528, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR QUE

ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 29/09/2023, Licença-Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do(a) Funcionário(a)	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcela	Dias Concedidos
Carlos Alberto Rangel da Silva	Operador de ETA	11/05/2021 a 10/05/2015	1ª parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 29 de setembro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 29 de setembro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.529, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 02/10/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Ernani Carlos Troiani	Escriturário	09/03/2022 a 08/03/2023	10 dias
Fabiane Cristina Felisbino Caldeira	Enfermeiro	19/06/2022 a 18/06/2023	10 dias
Jorge Augusto Arenas	Analista de Gestão Pública	06/04/2021 a 05/04/2022	10 dias
Lucimara Maria Barbon Talamoni	Agente Comunitário Saúde PACS/PSF	16/08/2021 a 15/08/2022	10 dias
Luis Fernando Viana Neves	Auxiliar de Contabilidade	04/08/2021 a 03/06/2022	10 dias
Luiz Carlos de Souza	Agente Comunitário Saúde PACS/PSF	27/06/2020 a 26/06/2021	10 dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 3 de 3

Marcelo AssalinViella	Médico Trabalho	18/01/2022 a 17/01/2023	30 dias
Marcelo Assalin Viella	Médico Autorizador	18/01/2022 a 31/03/2021	10 dias
Marília Estela Marques	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	01/04/2020 a 31/03/2021	10 dias
Paulo Henrique Meirelles Horta	Ajudante Geral	18/04/2022 a 17/04/2023	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.530, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 02/10/2023, Licença-Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do(a) Funcionário(a)	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcela	Dias Concedidos
Raquel Aparecida	Prof. Educação	26/03/2012 a	3ª	30 dias
Mariano Fernandes	Básica - I - PEB I	25/03/2017	Parc,	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.531, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito

Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Inspetor de Alunos**, subscrito pelo servidor **Lucas José Alves da Costa** protocolado sob nº 4981, de 02/10/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Sr. **LUCAS JOSÉ ALVES DA COSTA** do cargo de Inspetor de Alunos, registro funcional n. 4352.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.532, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE (Proventos Proporcionais).

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

Considerando os termos do ofício nº 46/2023, datado de 02/10/2023, protocolado sob nº. 4986/2023, subscrito pela servidora **Elaine Maria Silva Rosello**, Ajudante Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 02/10/2023, a Senhora **ELAINE MARIA SILVA ROSELLO**, do cargo de **Ajudante Geral**, em razão de sua **Aposentadoria voluntária proporcional por idade (Proventos Proporcionais), de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, c.c. o artigo 27 da Lei Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e267-a117-cfc3-3075



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 622, ano V, veiculado em 02 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF ***282478**) em 02/10/2023 às 17:16:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e267-a117-cfc3-3075>